ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1814 de 19 de dezembro de 1995.

*"Dá nova denominação a antiga Rua Santa Catarina, no Bairro Santa Luzia".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de ***Rua Dona Eva Rocha***, a antiga Rua Santa Catarina, situada no Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário

*NMB/rfl*